

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 04 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
ORDEM DO DIA	19
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	19
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	20
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020	20
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2020:	
 APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020; 	
 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 	
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2021	20
4.2 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE	
"EMPREITADA DE ARRANJO PAISAGÍSTICO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO	
FÓRUM CULTURAL" - PROC.º N.º I-36/20/CP:	
 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA 	
SOBRE RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CONFORMIDADE COM	
AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO;	
 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA 	
SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO	25
4.3 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO	
DE CICLOVIA E REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS 5 DE OUTUBRO E CANTO DO	
PINHEIRO (TROÇO DO PERCURSO 1 DA REDE CICLÁVEL)" – PROC.º N.º I-29/20/CP:	
 DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL; 	
- MINUTA DE CONTRATO;	
 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA 	
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO	26
4.4 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	30
4.5 REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS	
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO	
BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE - INÍCIO DE PROCEDIMENTO	
PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS	31
4.6 REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCOCHETE	33
4.7 Transmissibilidade de posição contratual a operar entre a Sociedade	
COMERCIAL TARIPEIXE – COMÉRCIO DE PEIXE, LD.ª E PAULA CRISTINA DA SILVA	
PEDELDA LODEC	25

4.8 APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	
DA REGIÃO DE SETÚBAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE NO ÂMBITO DO	
PROJETO "COMUNICAÇÃO DIGITAL DE PROXIMIDADE	40
5. APOIOS FINANCEIROS	4 1
6. Informações	41
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	44
ENCERRAMENTO	44

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e por videoconferência, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente, relativamente à pandemia, começou por referir que não obstante o facto de o município de Alcochete se encontrar em posição de risco extremamente elevado, à data do dia de ontem, os resultados de que dispõe são animadores, inspirando confiança face ao trabalho que está a ser desenvolvido, quer do ponto de vista do Governo, quer do ponto de vista do município. Todavia, o comportamento por parte de todos, deve merecer a prudência e a precaução necessárias para que não se inverta a curva que agora se apresenta descendente.

No passado dia 11 de fevereiro, reuniu o Conselho de Ministros, no qual foi aprovado o Decreto que regulamenta a prorrogação do Estado de Emergência, mantendo as regras atualmente vigentes até às 23h59 do dia 1 de março de 2021.

Relativamente ao relatório epidemiológico, informou que, de acordo com os dados disponíveis à data do dia de ontem, o concelho de Alcochete registava um número de casos acumulados de 1.288, 92 casos ativos e 15 óbitos, sendo que, do número de casos acumulados apresentava o número de 1.181 casos recuperados.

Quanto aos surtos que afetaram as estruturas residenciais para idosos no concelho de Alcochete, assunto que teve oportunidade de abordar na passada reunião de câmara, informou que o problema se encontrava ultrapassado, tendo resultado em 9 óbitos.

Os utentes e profissionais, destas unidades residenciais para idosos, que testaram positivo após a toma da 1.ª dose da vacina, de acordo com as indicações da DGS, não levarão a 2.ª dose da vacina. Os que testaram positivo antes da 1.ª dose fazem o processo normal de vacinação, após análise de cada caso pela Autoridade de Saúde Local.

No que concerne à testagem, começou por referir que fazer política com a pandemia é o mesmo que fazer política com as pessoas. Considera que é fundamental e cada vez mais que os eleitos desempenhem o seu papel, enquanto autarcas, com um elevado sentido de responsabilidade, de ética e de rigor, mas sobretudo com muita sensibilidade para não criar pânico, nem medos e alarmismos, mas simultaneamente, saber respeitar este inimigo público para que todos possam estar protegidos.

Pelo exposto, importa esclarecer, no que à realização de testes rápidos diz respeito, que a posição base do atual executivo é de total disponibilidade para proceder à realização de testes rápidos, disponibilidade que remonta a março de 2020 e que se prolongou até ao dia de hoje e, naturalmente, estendendo esta posição pelo tempo que a pandemia ainda perdurar. Importa reiterar o que já foi dito em assembleia municipal e em várias reuniões de câmara e, em particular na última, ou seja, que o executivo esteve, está e sempre estará disponível para proceder à realização de testes rápidos, sempre em articulação com a DGS e, nomeadamente, com a Autoridade de Saúde Local, tanto mais que o município não tem autoridade para confirmar os resultados provenientes dos testes rápidos, porque os mesmos estão dependentes de prescrição médica, nem tem autoridade para mandar proceder ao isolamento, nem identificar cadeias de contágio, entre outros procedimentos.

O município já fez chegar à Autoridade de Saúde Local a sua total disponibilidade para levar a efeito a testagem, tendo esta, em resposta, alegado que a realização de

testes aos trabalhadores da autarquia, lhes parece de baixa utilidade, para além de gerar uma falsa segurança (porque o resultado é referente ao momento da colheita e o trabalhador pode estar infetado e ter uma carga viral baixa ou pode ser infetado nos minutos seguintes à realização do teste).

Salientou que a Autoridade de Saúde Local tem efetuado um trabalho ímpar ao longo de cerca de 1 ano, no acompanhamento e articulação do trabalho desenvolvido, quer com o município, quer com a população em geral, pelo que, efetuou um agradecimento a toda a equipa e, em particular a quem a dirige, nomeadamente à Dr.ª Lina Guarda.

Dado o exposto acima sobre esta matéria, solicitou a todos os eleitos que sejam honestos, sérios e rigorosos naquilo que afirmam e nas informações que prestam e sobretudo que exista respeito por quem está a dar tanto ao município, quer seja a Autoridade de Saúde Local, quer sejam os trabalhadores da autarquia.

No que concerne à vacinação, informou que há cerca de uma semana foi apanhado completamente de surpresa com a informação de que a população de Alcochete seria vacinada no concelho do Montijo, nomeadamente no pavilhão do Esteval. Dada a informação, desenvolveu de imediato múltiplos contactos para que esta decisão fosse revertida, dado entender que a população do concelho de Alcochete não teria e não tinha de se deslocar a um concelho contíguo para ser vacinada, situação que veio a acontecer. Assim, no espaço de uma semana, em conjunto com o ACES Arco Ribeirinho, teve de ser definido um local e proceder à implementação do Centro de vacinação de Alcochete, ou seja, montar as estruturas necessárias para o efeito: atendimento de receção, triagem, postos médicos, gabinetes de vacinação, postos de enfermagem, sala de espera, sala de recobro e aferir da disponibilidade de enfermeiros para se proceder à vacinação em massa. Neste momento, o município dispõe de uma bolsa de 16 enfermeiros, nota que já foi dada ao diretor executivo do ACES Arco Ribeirinho, no sentido de dispor destes enfermeiros quando necessário.

Considera que o local para assumir o papel de Centro de Vacinação de Alcochete, teria de ser um local que do ponto de vista do estacionamento não oferecesse

nenhum problema e que dispusesse de estacionamento amplo para que viaturas coletivas e particulares pudessem estacionar com segurança. Também teria de ser um espaço que oferecesse conforto para os profissionais de saúde, mas sobretudo, que transmitisse aos utentes seriedade e tranquilidade, sendo esse espaço o Pavilhão Municipal do Samouco que neste momento se encontra em condições para se iniciar a vacinação (assim haja vacinas).

O município fará chegar, tão breve quanto possível ao domicílio de cada munícipe, informação sobre o transporte que a câmara irá proporcionar a quem dele necessitar, em articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, de modo a garantir que ninguém fique sem vacina pelo facto de não ter transporte. Irá ser disponibilizado o número de telefone da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do município, para que os munícipes com esta necessidade, possam efetuar a marcação do respetivo transporte.

O contacto para o agendamento de vacinação irá ser efetuado pelo Serviço Nacional de Saúde, pelo que, para ser contactado terá de estar inscrito no Centro de Saúde, não havendo necessidade de ter médico de família. Os utentes que integram esta fase de vacinação serão contactados através de mensagem, via telemóvel, associado ao seu registo de utente, identificando o destinatário da vacina. Caso, não responda à mensagem de convocatória, será posteriormente contactado via telefone fixo ou carta. A autarquia por via do Setor de Ação Social, disponibilizou-se para no terreno fazer trabalho de campo, no sentido de poder contactar todos os munícipes que por algum motivo não seja contactado ou que não esteja inscrito no centro de saúde.

Quem irá beneficiar, na primeira fase de vacinação, são pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, com pelo menos uma das seguintes patalogias: insuficiência cardíaca, doença coronária, insuficiência renal, doença pulmonar obstrutiva crónica, doença respiratória crónica sob suporte ventilatório de longa duração e depois pessoas com 80 ou mais anos de idade.

Ainda não há data prevista para o início da vacinação no concelho de Alcochete, mas estima que no desenrolar da próxima semana este processo tenha o seu início.

Destacou o papel fundamental da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete que desde o primeiro dia se disponibilizou para fazer parte da solução, bem como, da coletividade do Futebol Clube de S. Francisco que por sua livre e espontânea vontade, através do seu presidente da direção, demonstrou disponibilidade para ceder a carrinha de 9 lugares para efetuar o transporte de idosos da freguesia de S. Francisco para o centro de vacinação.

Por fim, referiu que todas estruturas residenciais para idosos no concelho de Alcochete já foram alvo de vacinação, tendo sido vacinados com a primeira dose 245 pessoas, entre funcionários e utentes e com a segunda dose 161 pessoas. Relativamente aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, no universo de 65 bombeiros do quadro ativo e comando já foram vacinados 32 operacionais e no dia de amanhã, serão vacinados mais 16 operacionais e os restantes sê-lo-ão oportunamente.

O senhor vereador Pedro Louro quanto ao Covid-19, referiu que felizmente que o número de pessoas infetadas está a diminuir. Considera que a vacinação vai ajudar, mas terá de haver a consciência que se deverá manter as regras de distanciamento e o uso de máscara.

Depois, referiu que ainda não lhe foi enviada a listagem das empresas sediadas no concelho, solicitação reiterada na reunião de câmara do dia 19 de setembro de 2020.

Quanto à educação, solicitou informação sobre o ponto de situação relativamente à cedência de computadores, dado que, dos 414 alunos que necessitavam de computador ou meios digitais, apenas foram entregues 298 computadores. Sabe que as associações de pais estão a promover uma campanha para aquisição/empréstimo de computadores para os alunos que ainda necessitam de equipamento para assistir as aulas via *online*.

Seguidamente, questionou o senhor presidente se tinha conhecimento da existência de um vazadouro de resíduos de construção, por parte de uma empresa sediada na estrada das Hortas, em Alcochete, sem o devido licenciamento para a prática deste tipo de serviço e sem condições no local para receção e posterior tratamento dos mesmos. Salientou que este depósito de inertes (parede meias com a rua Vale de Mouros) já foi alvo de reclamação por parte de moradores locais, mas até à presente data continua a existir essa prática, com a gravidade de estes resíduos estarem a ser espalhados em terreno agrícola, subindo a cota do terreno para o nível das moradias existentes no local, bem como, estar a verificar-se a contaminação do solo e dos lençóis freáticos, pelo que, considera urgente a intervenção dos serviços municipais para terminar com esta prática ilegal.

De seguida, referiu que não concordava que a sessão da Assembleia Municipal do próximo dia 27 de fevereiro, se realizasse presencialmente, considerando que a mesma se deveria realizar via *online*, como está a acontecer com as reuniões de câmara.

Posteriormente, dado os comentários efetuados pelo senhor presidente, referiu que não tem por hábito ser desonesto e não ser sério, pelo que, não admite que alguém lhe chame de desonesto ou pouco sério, muito menos pouco rigoroso naquilo que afirma. Salientou que, em local próprio (reunião de câmara), no Período Antes da Ordem do Dia, apresentou na última reunião duas propostas, uma para que o executivo procedesse à testagem quinzenal dos colaboradores da autarquia que se encontram na linha da frente, a saber, da recolha de resíduos, proteção civil, serviços sociais e distribuição de refeições escolares que no seu entender é uma proposta séria e sem politiquices. A outra para aumento da divulgação, junto das pessoas menos informadas e sem acesso às redes socias, tendo o senhor presidente falado na possibilidade de distribuição de um *informail* juntamente com a fatura da água.

Considera que, como vereador, tem o direito e o dever de pensar e propor medidas que no seu entender, entenda mais adequadas para a defesa dos trabalhadores municipais que se encontram na linha da frente. Também considera, que o senhor

presidente está no seu direito de apresentar os argumentos que entender, neste caso, seguir as recomendações da Autoridade de Saúde Local.

Referiu também que não pode deixar de lamentar que a secretária política nomeada a convite do senhor presidente, aquando da tomada de posse, nas redes sociais, em resposta a uma publicação de cariz partidário, ter chamado mentiroso a um vereador, dado que sempre pautou a sua conduta neste mandato com elevação e educação, fazendo propostas concretas para enriquecer as políticas do município, apoiando muitas das medidas apresentadas pelo senhor presidente e restantes vereadores e criticando as medidas que na sua visão poderiam ser melhoradas.

O senhor presidente, relativamente à listagem das empresas sediadas no concelho, voltou (dado que não é a primeira vez que é abordado o assunto) a referir que a Câmara Municipal de Alcochete não dispõe de nenhuma listagem das empresas sediadas no concelho de Alcochete. Contudo, no presente momento, dado a autarquia estar a preparar a retoma económica no período pós-Covid 19 (que não sabe quando irá acontecer), já está a desenvolver um trabalho, por forma a ter na sua posse, uma listagem com descrição pormenorizada e detalhada de todas as empresas, micro, médias ou grandes empresas que operam no concelho de Alcochete.

Relativamente ao facto da sessão da Assembleia Municipal se realizar de forma presencial, mencionou que o município de Alcochete, em primeira instância desenvolve as suas atividades e ações sob a égide da legalidade e de acordo com a imperiosa necessidade de cumprir com as regras elementares da segurança e, assim sendo, e a exemplo daquilo que acontece com 90% dos municípios do território Português (308 municípios), as assembleias municipais estão a ser desenvolvidas de forma presencial, provavelmente pelos mesmos motivos que o município de Alcochete. Referiu que, é sabido que não foi tarefa fácil a câmara passar a desenvolver por via digital as reuniões de câmara (é efetuado um esforço técnico e financeiro grande para levar mais longe, de uma forma muito rigorosa e transparente o trabalho desenvolvido pelo executivo), mas uma coisa é ter 7 membros do executivo em videoconferência, outra é ter os 24 membros da assembleia municipal.

Apesar da Lei permitir desenvolver a assembleia municipal de forma presencial, também foi entendimento que o Fórum Cultural de Alcochete, que tem capacidade para sentar 375 pessoas, tem as condições essenciais para desenvolver esta ação de forma segura e tranquila, mantendo-se o distanciamento.

No que concerne, à deposição de resíduos e inertes e também alteração de cota de terreno, por parte de um proprietário que pretensamente está a infringir as regras de licenciamento ou outras quaisquer, questionou o senhor vereador Pedro Louro, se à data do dia hoje a situação se mantinha. Salientou que a autarquia, juntamente com um conjunto grande de outras entidades, do ponto de vista ambiental, estão a desenvolver os procedimentos necessários para efeitos de fiscalização e contraordenação, estando em curso um processo jurídico sobre essa matéria, pelo que, julga que aquilo que o senhor vereador afirmou na presente reunião, já não corresponde à verdade.

Quanto à testagem dos colaboradores da autarquia, reiterou que o município de Alcochete sempre esteve, está e estará disponível para realizar testes rápidos aos seus funcionários em articulação, quer com a DGS, quer com a Autoridade de Saúde Local, salientando o facto de não se ter registado nenhum surto na autarquia, até à data do dia de hoje, ao contrário daquilo que aconteceu com as estruturas de residência de idosos. Os casos positivos que foram assinalados tiveram por parte da Autoridade de Saúde Local um acompanhamento irrepreensível, onde todos os trabalhadores foram contactados, direcionados para isolamento, para teste e para tudo aquilo que Autoridade de Saúde Local defende, de acordo com a égide da DGS.

Seguidamente, deu o exemplo da Câmara Municipal de Cascais, que até fez um vídeo de promoção de que o município estaria a proceder à testagem dos seus funcionários ou população, todavia, não há conhecimento de qual foi o número de pessoas testadas, nem dos resultados que foram apurados em consequência desse ato, porque os municípios não têm competência para determinar isolamentos e não tem competência para prescrever os testes de confirmação PCR.

Um outro exemplo, que considerou um bom exemplo, a Câmara Municipal de Castro Marim com um índice populacional que não tem comparação com Cascais, decidiu rastrear toda a população, com carater voluntário, porque está a vivenciar o pior surto desde o princípio da pandemia, mas o que sublinha neste exemplo é o facto de todo o trabalho desenvolvido por esta autarquia ter o aconselhamento técnico do Delegado de Saúde Local.

Outro exemplo ainda, a Câmara Municipal de Lisboa, no presente ano aprovou por unanimidade uma proposta para testes rápidos a professores, alunos e auxiliares, contudo, esta proposta só avança depois desta obter por parte do Infarmed validação positiva, em articulação com a DGS.

Em relação à proposta que o senhor vereador Pedro Louro afirma ter apresentado na última reunião de câmara, salientou que as propostas apresentadas pelo executivo do município de Alcochete são objeto de deliberação, isto é, são apresentadas por escrito para que possam ser analisadas, discutidas e votadas, pelo que, aquilo que o vereador Pedro Louro efetuou foi apresentar uma sugestão, que tem ou não acolhimento do município.

Quanto ao facto de o vereador Pedro Louro referir que a sua secretária o teria chamado de mentiroso, referiu que, provavelmente o fez, porque aquilo que escreveu não correspondia exatamente à realidade, contudo, é um assunto que o mesmo teria de resolver com a própria. Considera que cada um é livre de ter a sua opinião, cada um é livre de exprimir os seus argumentos/fundamentos e aquilo que pediu e pede a todos, aos seus vereadores, vereadora Maria de Fátima Soares, e senhores vereadores Pedro Lavrado, Vasco Pinto, Jorge Giro, Estêvão Boieiro e Pedro Louro, não se tendo referido, exclusivamente só a este último, foi para que todos sejam sérios e rigorosos naquilo que afirmam e nas declarações que proferem publicamente, porque o assunto, não é para si, um assunto de caráter político, mas um assunto de saúde pública, onde todos trabalham para salvaguardar e preservar a saúde dos munícipes.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, quanto à questão dos computadores referiu que os 414 alunos que foram identificados de Escalão A e B para receberem os equipamentos, como mencionou na última reunião de câmara, foram referenciados em setembro de 2020, não estando assim, os dados atualizados ao dia de hoje, tratando-se de um número referencial. Informou que iriam chegar durante o 2.º período escolar mais computadores e que o Ministério solicitou a identificação quer dos alunos do 1.º ciclo, através da autarquia e a dos alunos dos outros ciclos, através do agrupamento de escolas, dos alunos que se inserem no Escalão C e que não foram abrangidos na 1.ª fase, para aquisição de equipamento. Mais informou, que iria apresentar, posteriormente, informação mais completa sobre o assunto.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou que o processo judicial, referente à obra de "Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues", interposto pela empresa Consdep S.A. (antigo empreiteiro), através de providência cautelar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, no final de fevereiro de 2020, pelo facto da autarquia na reunião de câmara de 28 de agosto de 2019, ter aprovado a rescisão do contrato de empreitada, com base no incumprimento do contrato no ponto relativo ao prazo de execução da obra, foi considerada improcedente, dando razão ao município. O processo judicial de ação principal continuou a seguir os seus trâmites e no final do mês de janeiro foi proferida a sentença onde a ação é julgada improcedente e, em consequência disso, absolve o município do pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal de Alcochete. A empresa Consdep, tinha um prazo para recorrer, não o fez, pelo que o assunto é uma questão encerrada. No presente momento o departamento jurídico do município está a executar os procedimentos para ser cobrada a respetiva multa, no valor de cerca de €68.000,00.

Relativamente à obra propriamente dita, informou que a mesma está a decorrer num ritmo mais ou menos esperado, verificando-se alguns constrangimentos relativos ao tempo, porque o terreno é muito barrento e está muito molhado, causando algum transtorno, contudo, encontra-se a decorrer dentro do prazo. O projetista, Prof. Sidónio Pardal, tem acompanhado a obra e tudo tem sido executado de acordo com as suas instruções, esperando que brevemente a mesma esteja concluída para usufruto de todos os munícipes.

Seguidamente, referiu que o Suplemento Remuneratório de Salubridade e Penosidade é um suplemento que há vários anos é reclamado pelos funcionários da autarquia e que até à presente data não estava legislado, tendo sido agora, em 2021, incluído no Orçamento de Estado, sendo assim possível a sua aplicação.

Salientou que ao longo do presente mandato, o executivo tem tido como principal prioridade reunir condições de trabalho a todos os colaboradores do município, reconhecendo deste modo a sua vital importância para o trabalho que é efetuado em prol da população do concelho.

A preocupação com os trabalhadores da autarquia tem abrangido a melhoria das condições e instalações de trabalho, pelo que, neste momento as oficinas de pintura, carpintaria, auto, calceteiros, eletricidade e armazém contíguo e o edifício dos escritórios têm uma nova cobertura em chapa sandwich que para além de isolamento acústico, oferece regulamento térmico, tendo também sido criado um armazém para a proteção civil. Foram apetrechadas de uma estufa de pintura, um aspirador de poeiras e de um aspirador de fungos de soldadura as oficinas de pintura, carpintaria e serralharia, respetivamente, permitindo assim, que os funcionários desenvolvam o seu trabalho em segurança e sem prejudicar a sua saúde.

Nesta perspetiva, o executivo congratula-se pela inclusão no Orçamento de Estado para 2021 do suplemento remuneratório de salubridade e penosidade, subsídio que é aplicado à carreira de assistente operacional e às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento e procedimentos de inumações, exumações e transladações e abertura e enterro de sepulturas de que resulte comprovada subcarga funcional e que potencie o aumento e a probabilidade da ocorrência de lesão com risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. Lamenta o facto de não ter sido incluído neste suplemento o subsídio de risco, dado que existem trabalhadores que exercem funções de risco, esperando que num futuro próximo o mesmo possa ser incluído no Orçamento de Estado, por uma questão de justiça.

O senhor vereador Pedro Louro, em relação ao depósito de inertes, referiu que ao dia de ontem continuavam a ser depositados resíduos no local com a agravante de ser em terreno agrícola e fazer subir a cota do terreno.

Depois, mencionou que percebia o facto de o senhor presidente querer desvalorizar o facto de não ter apresentado uma proposta formal, mas fê-lo assim para o não condicionar, dado ser o senhor presidente o responsável por elaborar o orçamento da câmara e porque sabe quais as condições orçamentais existentes para poder implementar uma proposta. Também mencionou que não propôs efetuar a testagem a toda a população de Alcochete, formalizou uma proposta concreta e objetiva e o senhor presidente respondeu, ficando o assunto encerrado.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que os mais recentes dados sobre o Covid-19, são uma boa notícia, esperando que essas boas notícias continuem e que o confinamento e todo o esforço associado ao mesmo traga bons frutos para que se possa retornar à vida normal o mais rapidamente possível.

Salientou que ainda bem que vai existir um Centro de Vacinação em Alcochete (outros municípios já têm as estruturas praticamente prontas para receber as pessoas), mas para isso é preciso que existam vacinas. Todavia, existem muitos centros que ainda não estão operacionais o que é demonstrativo de o processo estar atrasado a nível nacional, pelo que, se neste momento o país tivesse na sua posse as vacinas (que deveria ter e se as farmacêuticas cumprissem com os prazos de entrega), verificava-se que não existia capacidade para vacinar toda a população, ainda mais, porque existem vacinas que têm prazos relativamente curtos e que têm de ser administradas dentro desse prazo. Tudo isto, para dizer que o processo que está agora a ser implementado na larga maioria dos municípios, já deveria ter sido implementado e já deviam estar no país as vacinas, porque isso vai contribuir para acabar com a pandemia.

Como o senhor presidente referiu, este é um processo que não tem data prevista de início e como tal, também não tem data prevista para o seu fim, pelo que, se está a ocupar um dos pavilhões existentes no concelho e quando se começar a desconfinar,

também as coletividades vão desconfinar, pelo que vão querer começar a treinar e, algumas quereriam utilizar o pavilhão do Samouco, mas acredita que o executivo tem essa situação prevista, porque é bem provável que esse pavilhão permaneça ocupado até o final do ano de 2021.

Quanto ao facto da assembleia municipal se realizar de forma presencial, disse que o Fórum Cultural tem capacidade para 375 pessoas, contudo, considera que as bancadas não podem estar com a devida distância, porque os deputados municipais dessa mesma bancada têm necessidade de trocar informação entre si. Também os elementos que compõem o executivo municipal irão estar mais próximos do que estariam se as reuniões de câmara fossem realizadas na biblioteca municipal, mas não havendo condições para a mesma se realizar por videoconferência, só espera que haja o máximo cuidado.

Depois, salientou que desconhecia a existência do alegado aterro ilegal e que ficou sem perceber se, no presente momento, o mesmo existe ou se já existiu e agora já não existe.

Relativamente ao processo de rescisão de contrato com o antigo empreiteiro da obra do "Miradouro Amália Rodrigues", referiu que se o mesmo já transitou em julgado é porque o processo terminou, esperando que, praticamente 4 anos depois, o miradouro seja uma realidade e que a obra acabe dentro do prazo que foi efetivamente previsto.

Quanto ao suplemento remuneratório de salubridade e penosidade, recordou que os eleitos da CDU, durante o ano de 2020 apresentaram uma Moção, no sentido de o município dar ao parlamento a força necessária para que aquilo que agora vai ser realizado, fosse mais rapidamente possível, estando convicto que essa Moção contribuiu para que o Governo decidisse, no fundo, transpor esta opção para as câmaras municipais, integrada no orçamento para o ano de 2021. A Câmara Municipal de Alcochete vai optar, positivamente, por atribuir este suplemento aos funcionários que a Lei prevê e que merecem receber, pelo que, manifestou a sua satisfação com esse facto.

Para terminar, referiu que o senhor presidente ao dizer "seus vereadores", na sua opinião, apenas são aqueles que escolheu para governar em maioria consigo. A CDU foi a segunda força política em 2017 mais votada em Alcochete, mas o senhor presidente escolheu fazer coligação com um vereador que pertenceu a uma outra força política que foi a terceira mais votada e esses 4 é que compõem a maioria que governa os destinos de Alcochete e a esses sim pode chamar de "seus vereadores". Da sua parte está no executivo para ajudar e apoiar naquilo que acha que é melhor para o concelho, como sempre tem efetuado.

O senhor presidente mencionou que a preocupação demonstrada pelo senhor vereador Jorge Giro, quanto à utilização do pavilhão do Samouco para efeitos de Centro de Vacinação de Alcochete, não deixa de ser uma preocupação pertinente, mas julga que no momento atual que o país atravessa, aquilo que é a grande prioridade deste executivo e, naturalmente do país e do mundo, é o combate ao Covid-19. É uma guerra que deve ser combatida na defesa intransigente daquilo que é a nossa gente, a nossa terra, protegendo a população de Alcochete. Foram estudadas outras alternativas, nomeadamente, a utilização do Fórum Cultural, mas como, a breve tempo, se iniciarão as obras de requalificação do espaço envolvente, a acessibilidade que irá existir, será mais condicionada, pelo que não teria condições para o efeito. Haveria a possibilidade de colocar monoblocos ou tendas noutros espaços, mas julga que não se estaria a criar condições para um conjunto grande de pessoas que vão ser vacinadas.

Também com o trabalho que o executivo tem vindo a desenvolver na recuperação e requalificação das infraestruturas desportivas, ficam disponíveis um conjunto de outras infraestruturas, como o polidesportivo de Alcochete, contíguo ao Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, o complexo desportivo de S. Francisco, o polidesportivo do Samouco contíguo à Escola Básica do Samouco, que poderão ser utilizadas para a prática desportiva.

Relativamente à realização da Assembleia Municipal, considera que se a mesma fosse realizada por videoconferência, os elementos de cada bancada estariam cada

um por si, porque não estariam no mesmo local. A câmara não dispõe de condições para realizar esta por videoconferência, mas consegue garantir a segurança de todos os intervenientes.

Quanto à dúvida demonstrada pelo senhor vereador Jorge Giro, relativamente ao facto de um agente económico pretensamente estar a infringir as regras no que diz respeito à deposição de inertes no seu terreno, mencionou que foi desenvolvido um processo de fiscalização e de contraordenação e que a informação de que dispõe, devidamente documentada, apenas é diferente daquela que o senhor vereador Pedro Louro, apresentou na presente reunião, daí ter questionado o mesmo se tinha estado no local e observado a questão.

Seguidamente, referiu que independentemente, das escolhas que faz enquanto presidente da câmara, e o facto de ter vereadores mais próximos de si, os outros que estão mais distanciados também fazem parte do executivo do município de Alcochete, pelo que é com muito agrado que ouve que está de coração aberto a trabalhar para a população e para a nossa terra.

Posteriormente, o senhor vereador Vasco Pinto referiu que no seguimento de um trabalho realizado por este município na melhoria da eficiência energética nos seus equipamentos municipais, assim como, da iluminação pública e dando cumprimento aos objetivos do plano de ação para a energia sustentável, informou que a campanha LED, consertada com a EDP Distribuição atualmente em rede, prevê instalar 747 luminárias no concelho em 2021. Considerando que existem no concelho 4847 luminárias, estima-se que no final do ano de 2021 se terá 3868 LED's no concelho, representando assim, 80% da iluminação pública em iluminação LED, sendo demonstrativo do compromisso do município em contribuir para a redução da pegada ecológica. Recordou que a par da Edlux, está em curso o projeto de eficiência enérgica para a Piscina Municipal, assim como, para o edifício dos Paços do Concelho.

Mais informou que o município foi convidado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para se pronunciar sobre três projetos de Lei, que no fundo concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do bem-estar dos animais de companhia, assim como, um projeto Regulamentar que institui o provedor do animal com a missão de garantir a defesa e a progressão do bem-estar do animal.

Considera útil o projeto de Resolução de Conselhos de Ministros que aprova no fundo a transferência de matérias associadas ao bem-estar animal da DRAPN, Ministério da Agricultura para o ICNF, Ministério do Ambiente. É um assunto que virá certamente à tona nos próximos dias, por via dos órgãos de comunicação social, e também por via das deliberações da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Trata-se de um assunto que deve merecer deste executivo uma reflexão ponderada porque a questão do bem-estar animal tem trazido muitos constrangimentos aos municípios e numa primeira via, pela incapacidade de respostas pela sobrelotação dos canis municipais.

É um tema premente que o município tem acompanhado com a devida atenção, tendo inclusivamente, produzido trabalho nesta matéria, seja por via da implementação do programa CE, seja por via da requalificação do CROA, bem como, pela certificação desse mesmo espaço. O município pronunciou-se tendo por base o parecer técnico da Autoridade Sanitária e Saúde Pública, mas será um assunto que irá requerer um posicionamento político e mais adiante uma decisão do município.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.943.850,99 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 03/02/2021 e 16/02/2021 autorizou o pagamento da despesa no montante de €430.204,13, (quatrocentos e trinta mil, duzentos e quatro euros e treze cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 266 ao n.º 374.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Lavrado propôs a seguinte alteração:

Na página 14, 2.º parágrafo, onde se lê "...portas de gaiola.", deverá ler-se "...portas de homem."

Submetida à votação, com a alteração proposta, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Integração do Saldo de Execução Orçamental do ano de 2020:

- Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020;
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às
 Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Prevê o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2021 (LOE 2021), que após aprovação do mapa «Fluxos de Caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

Refere ainda o n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro, na sua redação atual, que "Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas."

A 31 de dezembro último, procedeu-se ao encerramento das operações de natureza orçamental, relativas ao exercício económico de 2020, tendo-se apurado no mapa dos Fluxos de Caixa, um saldo orçamental para a gerência seguinte, de acordo com os seguintes valores:

Saldo Orçamental da Gerência Anterior	8.595.809,03
Total das ReceitasOorçamentais	17.342.748,09
Total das Despesas Orçamentais	20.938.237,63
Saldo Orçamental Para a Gerência Seguinte	5.000.319,49

É ainda de referir, que o saldo de gerência orçamental para o ano de 2021, no montante de €5.000.319,49 inclui o valor de €1.270.789,49 de saldo de gerência orçamental consignado.

Neste seguimento apresenta-se a 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2021.

 A primeira revisão ao Orçamento da Receita reforçou rubricas no montante de €3.784.843,00, referente à introdução do saldo de gerência na posse do serviço no montante de €3.729.530,00 e o montante de €1.855,00 referente às Reposições não Abatidas nos Pagamentos e o montante de €53.458,00 referente ao saldo na posse do serviço – consignado respeitante à garantia Bancária da Obra de Urbanização na rua da Tacoa. A revisão orçamental registou, assim, um saldo positivo no mesmo valor (€3.784.843,00);

- 2. A primeira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rubricas no montante de €3.784.843,00, registando um saldo positivo no mesmo valor;
- A primeira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo de €1.747.328,00 que se reflete no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes;
- 4. O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços no valor de €211.479,00, registando um saldo positivo do mesmo valor;
- As Atividades Mais Relevantes procederam a reforços no valor de €1.535.849,00,
 registando um saldo positivo no mesmo valor.

Assim proponho:

- 1. A aprovação do mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2020 ao abrigo do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro;
- 2. A aprovação à primeira revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2021, nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
 - A primeira revisão ao Orçamento da Receita que reforçou rubricas no montante de €3.784.843,00;
 - A primeira revisão ao Orçamento da Despesa que reforçou rubricas no montante de €3.784.843,00;
 - A primeira revisão às Grandes Opções do Plano que reforçou rubricas no montante de €1.747.328,00, que se reflete no Plano Plurianual de

Investimento com um saldo de €211.479,00 e nas Atividades Mais Relevantes, com um saldo de €1.535.849,00.

3. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro questionou porque é se registaram aumentos no que diz respeito às seguintes rúbricas:

- TGR, passar de, em números redondos, de €56.250,00 para €168.750,00;
- Tratamento de R.S.U. e aterros sanitários, passar de €110.000,00;
- Resíduos Sólidos, passar de €203.750,00 para €388.750,00;
- Saneamento, passar de €229.160,00 para €580.800,00.

Por solicitação do senhor presidente, a Dr.ª Susana Oliveira, técnica superior afeta à Divisão de Administração e Gestão de Recursos, informou que esses aumentos se registaram devido à necessidade de atualizar estas rúbricas, face às despesas operacionais que se irá ter ao longo do ano.

O senhor vereador Jorge Giro questionou a Dr.ª Susana Oliveira, se o valor de €508.800,00 afeto à rúbrica de saneamento, era o valor que se prevê gastar em faturação.

A Dr.^a Susana Oliveira respondeu que era exatamente isso.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que assim, no fundo, a dotação inicialmente prevista para 2021, estava aquém da necessidade real que se veio agora a verificar.

A Dr.^a Susana Oliveira respondeu que sim.

Depois, o senhor vereador Jorge Giro referiu que, sabendo-se que a partir de janeiro de 2021 a rúbrica da TGR teve um aumento de 100%, mas como tem agora um

aumento de cerca de 150%, questionou se também é pelo mesmo motivo, o previsto ter ficado aquém da necessidade.

A Dr.^a Susana Oliveira mencionou que o critério, basicamente, é o mesmo, portanto, efetuada uma nova estimativa, chegou-se à conclusão de que a necessidade para o resto do ano a apresentada.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 abstenções (CDU) e 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP).

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre o ponto 4.1. da Reunião de Câmara n.º 4, de 17 de fevereiro de 2021, onde se discutiu a "Integração do Saldo de Execução Orçamental do ano 2020" com a "Aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa de 2020" e a "1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) 2021 e, também, da análise por nós efetuada, salientamos três pontos:

- 1. Embora se mantenha com um valor bastante considerável, não podemos deixar de realçar a diminuição do Saldo de Execução Orçamental para 2021, cujo montante se cifra em €5.000.319,49, menos €3.595.449,54 que o Saldo de Execução Orçamental relativo ao ano anterior. Destes €5.000.319,49 que agora transitam, estão incluídos €1.270.789,49 de saldo de gerência orçamental consignado, ou seja, já está previamente "utilizado".
- 2. Uma vez mais podemos constatar que apesar de mantermos orçamentos bastante elevados, estes continuam a ser insuficientes para tanta despesa efetuada face à pouca dotação e, em muitas das rúbricas a incorporação de todo este saldo de gerência torna-se, assim, uma necessidade inevitável.

- Face aos montantes de alguns reforços, verificamos que houve falta de rigor na elaboração dos documentos previsionais, tal como os vereadores da CDU de forma atempada o afirmaram.
- 4. Continuamos a ser obrigados a lamentar os constantes atrasos em algumas das obras deixadas pelo anterior executivo. Esperamos que, finalmente, estas se concretizem com a incorporação deste saldo de gerência.

Face ao acima exposto e por considerarmos que a incorporação e a distribuição do saldo de gerência são atos de gestão do próprio executivo, os eleitos da CDU, em coerência com deliberações anteriores, abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos.»

- 4.2 <u>Procedimento de Concurso Público para a formação de contrato de "Empreitada de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural" Proc.º N.º I-36/20/CP:</u>
 - Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de pronúncia sobre retificação da minuta do contrato para conformidade com as peças de procedimento;
 - Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de pronúncia
 sobre a prorrogação do prazo para a prestação da caução.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelos serviços de contratação pública, (anexos I e II), propõe-se para deliberação a ratificação das decisões do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- a) Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, sobre aceitação de retificação da minuta do contrato para conformidade com as peças de procedimento;
- Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, sobre aceitação da prorrogação do prazo para prestação de caução.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Anexos, como **Doc. 1**.

- 4.3 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)" Proc.º N.º I-29/20/CP:</u>
 - Decisão de adjudicação e aprovação do Relatório Final;
 - Minuta de Contrato;
 - Delegação de competências no senhor presidente da câmara para notificação da decisão de adjudicação e minuta de contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- 1. «A decisão de contratar e de autorização de despesa, bem como a decisão da escolha do procedimento, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º ambos do CCP, conjugado com o artigo 18.º, número 1, alínea b) do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, de 22 de julho de 2020, conforme proposta n.º 37/2020.
- 2. O procedimento foi adotado ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º, tendo por objeto a empreitada de obra pública de construção de ciclovia e requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável).

- O procedimento foi publicado, com sucesso, em 29 de julho de 2020, tendo sido estabelecido o dia 19 de agosto de 2020 como data limite para apresentação de propostas.
- 4. Em 13 de agosto de 2020, foi solicitado um pedido de esclarecimentos pelo interessado *Urbehydraulico*, Lda., relativa á Semaforização, que embora extemporâneo foi prestado em 17 do mesmo mês.
- 5. No âmbito do procedimento, e a pedido do interessado *Urbehydraulico*, Lda foi prorrogado o prazo por 10 (dez) dias, com publicação no dia 17 de agosto de 2020, tendo sido alterado o prazo para apresentação de candidaturas para dia 31 de agosto de 2020.
- 6. Terminado o prazo o júri procedeu à análise das propostas e: i) elaborou o relatório preliminar e remeteu-o a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia; ii) no âmbito do direito de pronúncia, vem a concorrente Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. reclamar do conteúdo do relatório preliminar, propondo a exclusão da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. e à consequente ordenação da sua proposta em primeiro lugar; iii) analisadas as alegações da concorrente Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A o júri elaborou o relatório final, com exclusão da proposta da concorrente Construções Pragosa, S.A. e ordenação da proposta da concorrente Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A como 1ª. classificada; iv) dada a alteração das propostas de decisão o relatório final foi enviado aos concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia; v) no âmbito do direito de pronúncia, vem a concorrente Construções Pragosa, S.A. reclamar do conteúdo do relatório final e requerer: "1. A revogação da intenção de exclusão da concorrente Construções Pragosa, S.A. e de adjudicação notificada. 2. A readmissão a concurso da concorrente Construções Pragosa, S.A.. 3. A proposta de exclusão da concorrente Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.. 4. A reanálise de todas as propostas de acordo com o critério efetivamente patenteado a concurso e a análise e graduação de todas as propostas admitidas a concurso. 5. A reclassificação das propostas de acordo

com o exposto supra, para que seja cumprida a legalidade e seja escolhida a proposta, de facto, economicamente mais vantajosa, adjudicando-se a obra à ora Requerente. "; vi) em sede de reunião do júri e para versão definitiva de relatório final (anexo a esta proposta), foram analisadas as alegações apresentadas pela concorrente Construções Pragosa,S.A, tendo concluído o júri pela improcedência dos argumentos aduzidos pela concorrente: quer em relação à sua proposta quer à exclusão da proposta apresentada pela concorrente Vibeiras − Sociedade Comercial de Plantas, S.A., mantendo a proposta de decisão de adjudicação à concorrente Vibeiras − Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de €1.804.915,63 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e quinze euros e sessenta e três cêntimos), acrescidos do IVA, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias seguidos;

- 7. A repartição de encargos plurianual para os anos de 2021 e 2022 foram comtempladas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2020.
- 8. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.
- 9. Ao abrigo do artigo 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito.

Assim proponho;

- 1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente: i) a exclusão da proposta apresentada pela concorrente Construções Pragosa,S.A., e ii) a adjudicação da empreitada à empresa Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A., no valor de €1.804.915,63 (um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e quinze euros e sessenta e

três cêntimos), acrescidos do IVA, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias seguidos;

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º
 do artigo 98.º do CCP;
- 3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja delegado no senhor presidente da câmara o seguinte ato:
 - a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)
- "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a) do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.
- 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.

3 - As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."

b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 2**.

4.4 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 1 aluno do ensino pré-escolar e a 2 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e no escalão B a 3 alunos do ensino pré-escolar e a 12 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5 Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete – Início de procedimento para efeitos de submissão a participação dos interessados

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer, no âmbito do procedimento do regulamento administrativo, o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, o início do procedimento é publicado na *internet*, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração/alteração do regulamento.

O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar, na subida constante da taxa de escolarização, na prestação de serviço de apoio às famílias no âmbito da escola a tempo inteiro, na atribuição de apoios ao nível da Ação Social Escolar e ainda na promoção de hábitos de alimentação saudável através de respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

O funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades de prolongamento de horário e atividades extracurriculares e constata-se que a existência destes serviços influência positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças, para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

O município de Alcochete, membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras, define-se como território educativo e considera que o acesso à educação constitui um pilar fundamental para o progresso e equidade social, pelo que devem ser proporcionadas as condições necessárias para que as crianças e jovens em idade escolar frequentem um ensino público de qualidade.

Neste sentido, torna-se fundamental definir e sistematizar as regras e procedimentos, de inscrição, renovação, funcionamento e cancelamento dos serviços de AAAF, CAF, refeições escolares, atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar e das Atividades Extracurriculares promovidas pelo município de Alcochete, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Alcochete, através de Regulamento.

Assim, na sequência do exposto, venho propor que a Câmara Municipal de Alcochete delibere, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar o início do procedimento de proposta do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete, para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, a decorrer pelo período de 10 dias, com início após a publicação de aviso no *Site* da Câmara Municipal e afixado nos lugares públicos do costume, devendo as respetivas sugestões ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, a enviar por meio

eletrónico, via postal ou, ainda, em mão, na receção da Câmara Municipal, Paços do Concelho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Desde 2015 que o Município de Alcochete desenvolve uma intervenção articulada e integrada no domínio da saúde através do Plano Local de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho (PLSAR).

No contexto da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é criado em cada município, o Conselho Municipal de Saúde, com a composição e competências estabelecidas no seu artigo 9.º:

- a. O presidente da câmara municipal, que preside;
- b. O presidente da assembleia municipal;
- c. Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;
- d. Um representante da respetiva administração regional de saúde;
- e. Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;
- f. Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
- g. Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;

 h. Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

Quando a sua contribuição para a discussão das matérias em agenda seja considerada pertinente à boa decisão, o presidente, por sua iniciativa ou por proposta de pelo menos um terço dos membros do conselho municipal de saúde, pode convidar a participar nas suas reuniões, sem direito a voto, personalidades de reconhecido mérito na área da saúde.

O conselho municipal de saúde tem as seguintes competências:

- a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
- g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente Decreto-Lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

Para a prossecução dos objetivos e exercício das competências do Conselho Municipal de Saúde de Alcochete e de acordo com o n.º 1, do artigo 4.º do mesmo Decreto, a CMA elabora as normas internas designadamente de funcionamento, de organização e articulação através de um Regimento.

Após aprovada, esta proposta de Regimento, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, ao abrigo do ponto n. º 4, do artigo 9.º, do Decreto-Lei acima referido.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 <u>Transmissibilidade de posição contratual a operar entre a Sociedade</u>

<u>Comercial Taripeixe – Comércio de Peixe, Ld.ª e Paula Cristina da Silva</u>

<u>Pereira Lopes</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A requerente Paula Cristina da Silva Pereira Lopes solicitou para si a "transmissão da posição contratual" que a sociedade comercial Taripeixe – Comércio de Peixe, Lda., tem no título que lhe permitia ocupar as pedras de peixe no mercado municipal de Alcochete.

A requerente alegou que a referida sociedade comercial vai cessar a sua atividade pelo facto de o pai e sócio-gerente daquela pretender aposentar-se.

Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Regulamento do Mercado Municipal, podem exercer atividade no mercado municipal os que, cumulativamente, sejam titulares de licença de ocupação em vigor e sejam titulares de um lugar previamente atribuído.

De harmonia ainda com o disposto no artigo 19.º, alínea c) do mesmo Regulamento, aos detentores de um título de ocupação pode ser autorizada pela câmara municipal a cedência a terceiros dos respetivos lugares quando ocorra um motivo ponderoso e justificado,

A ocupação em causa foi atribuída à Sociedade Taripeixe, Lda. na sequência da realização da hasta pública.

O pedido de cedência deve ser apresentado pelo titular do lugar, indicando o motivo pelo qual pretende a cedência. No caso, o pedido foi apresentado pela filha do sócio-gerente da Sociedade Taripeixe, Lda., mas está devidamente assinado, também, pelo titular do lugar em causa.

Neste sentido e pelo anteriormente exposto, motivos indicados para a cedência enquadrados de acordo com o estipulado no regulamento, bem como tratar-se de motivo ponderoso e justificado, submete-se a presente proposta para deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro referiu que a proposta lhe colocava algumas dúvidas, porque não se trata de estar a falar entre pai e filha, mas de duas pessoas com contribuintes diferentes e com personalidades jurídicas diferentes, pelo que, o requerimento deveria referir que o contribuinte A cede a sua posição ao contribuinte com o NIF n.º B, porque é disso que se trata .Considera que a situação não deve ser incluída na alínea c), do artigo 19.º, "no caso a caso", porque entende que a situação se trata de uma cessação de uma atividade e de uma empresa. Para que as bancas passem para outra pessoa, dígamos, para outra personalidade jurídica, seja ela qual for, tem de ir a hasta pública.

Considera que, como a proposta está efetuada, existe uma certa promiscuidade entre contribuintes, pai e filha e, salvo erro, assim sendo, fica um único titular com todas as bancas do peixe no Mercado Municipal, ou seja, uma pessoa apenas. Com esta aprovação fica com o monopólio das bancas do peixe, todavia, até poderia acontecer se o processo fosse mais claro.

O senhor presidente considera que a proposta como está apresentada, só pode pecar pela transparência, porque se fosse apresentada de outra forma, na sua opinião, iria parecer que se estava a tentar ocultar alguma coisa. Mais considera, que uma coisa é ter dúvidas se do ponto de vista legal a situação é possível, outra é olhar para o requerimento e não ter dúvidas, porque o mesmo é claro.

O senhor vereador Pedro Louro também considera que na situação se está a falar de personalidades jurídicas distintas, independentemente de haver uma ligação pai/filha.

O parecer jurídico refere que um titular de uma banca pode pedir para ser um terceiro a utilizar essa banca, ou seja, quase como um subaluguer. A única dúvida que tem é se o mercado fica exclusivo de uma única personalidade jurídica. Dado que a empresa fechou e para bem da pluralidade do Mercado Municipal, fazia sentido, essas bancas serem colocadas a concurso, porque o titular delas deixou de exercer a sua atividade, isto é, regressariam à câmara e eram colocadas a concurso e, com certeza, a D. Paula tinha todo o direito de concorrer, contudo, no seu entender, não considera que a proposta esteja ferida juridicamente.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que quando o processo lhe chegou também lhe suscitou alguma dúvida, mas a grande preocupação foi verificar da legalidade deste pedido de transmissão. Salientou que, infelizmente, há uns anos a esta parte, tem sido estes a única entidade a vender peixe no mercado municipal, contudo, um problema que os mercados municipais apresentam é conseguir (principalmente no nosso) angariar mais comerciantes para o seu espaço e também por esse motivo é que se vai iniciar no próximo mês uma obra de requalificação do mercado municipal para revitalizar o espaço e lhe dar uma nova abordagem, mais atualizada.

Por ser a única banca de peixe, não fica monopolizado o mercado, porque existem outras bancas disponíveis e, inclusivamente há uns anos a esta parte, foi autorizado a presença de uma família para venda de têxteis. Considera que não está de forma alguma em causa a tentativa de dar a primazia a uma pessoa de ficar com o monopólio das bancas do mercado municipal, mas apenas o facto de a Lei permitir dar cumprimento a um pedido efetuado pela requerente.

Contudo, compete ao executivo tomar a decisão, porque como houve oportunidade de analisar, a documentação disponibilizada, desde o requerimento ao parecer jurídico, origina uma proposta clara e sem grandes dúvidas.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que o facto de existir a venda de têxteis no mercado municipal é porque o Regulamento o permite, considerando que, provavelmente, na altura foi solicitado parecer jurídico. Considera ainda, que a partir do momento em que a autarquia insere este pedido no "caso a caso", origina "caber tudo" nesta cláusula. Certamente que quando a senhora Paula adquiriu as bancas por hasta pública e agora o que se está a fazer é abrir um precedente para daqui a uns anos se efetuar o mesmo procedimento, passando as bancas da senhora Paula para o seu filho e, posteriormente para o seu neto, ou seja, está-se a criar condições que as bancas sejam hereditárias e isso deve ser evitado, pelo que, na sua opinião e para existir a pluralidade das bancas do peixe, este pedido não deveria ser inserido no "caso a caso".

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que o Regulamento não permite venda de têxteis dentro do mercado municipal, apenas permite, além dos produtos alimentares, a venda de produtos não alimentares nas lojas exteriores do mercado. Considerou também que se houvesse muitas pessoas interessadas em vender peixe no mercado municipal, se estaria, certamente, num contexto completamente diferente.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que o mercado municipal com as obras planeadas irá ficar mais apelativo.

O senhor vereador Vasco Pinto referiu que era para isso que o executivo está a trabalhar, para tornar o mercado municipal mais apelativo. Para concluir, mencionou que a proposta é clara, não se está a cometer nenhuma ilegalidade, pelo que é uma decisão que cabe ao executivo tomar.

O senhor presidente referiu que existe um parecer jurídico a fundamentar a proposta (poderá eventualmente ser discutível), pelo que está ciente que não existe nenhuma objeção do ponto de vista legal que impeça a sua efetivação, porque caso contrário, a proposta nem sequer tinha sido apresentada em reunião de câmara.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 3 abstenções (CDU e PSD) e 4 votos a favor (PS e CDS-PP).

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os vereadores da CDU Abstiveram-se no ponto 4.7 da Ordem do Dia, essencialmente porque:

- Entendemos que a solução mais natural para este assunto seria a Hasta Pública. Embora a alínea c), do Artigo 19.º do Regulamento do Mercado Municipal preveja resolver determinados assuntos "caso a caso", este não se afigura ser um caso que nele se integre;
- 2. Existe inclusive no requerimento apresentado à Câmara Municipal, uma promiscuidade entre pai e filha, quando a resolução deveria ser tratada exclusivamente entre personalidades jurídicas distintas;
- Com este procedimento, todas as bancas do peixe do mercado municipal ficam em posse de um único titular.»

O senhor vereador Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«A proposta, no seu entender, não está ferida de legalidade. Na sua opinião, o mercado municipal deve ser o mais plural possível, pelo que, as bancas devem regressar ao município e serem colocadas de novo em hasta pública. O mercado municipal vai ser remodelado, pelo que, deveria ser aberto um novo processo para que essas bancas poderem ter outros serviços.»

4.8 <u>Aprovação do Contrato de Comodato entre a Associação dos Municípios</u> <u>da região de Setúbal e a Câmara Municipal de Alcochete no âmbito do projeto "Comunicação Digital de Proximidade</u>

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O projeto "Comunicação Digital de Proximidade" resulta do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Associação de Municípios da Região de Setúbal e a Direção-Geral do Livro dos Arquivos e da Bibliotecas (DGLAB), tendo como objetivo promover a literacia mediática através de formação e apoio na produção de conteúdos digitais.

O Contrato de Comodato que se apresenta, visa implementar o projeto "Comunicação Digital de Proximidade" na Biblioteca de Alcochete, através da instalação de estúdio multimédia para formação e uso da comunidade, nomeadamente, escolas do concelho e movimento associativo.

Assim, no âmbito do referido projeto aprovado no âmbito do Orçamento Participativo Portugal 2017, a Associação de Municípios da Região de Setúbal cede, em regime de comodato, à Câmara Municipal de Alcochete, os equipamentos multimédia a afetar à Biblioteca Municipal de Alcochete, apresentados em listagem anexa.

O presente contrato de comodato é válido por um ano, renovando-se automaticamente e por iguais períodos.

Face ao exposto, submete-se para deliberação a aprovação do Contrato de Comodato entre a Associação dos Municípios da Região de Setúbal e a Câmara Municipal de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Listagem, como **Doc. 3**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Neste ponto, o senhor presidente referiu que o executivo, atualmente, está a vivenciar há 1 ano uma panóplia de vivências que obriga, todos os dias, estar nas melhores condições mentais, físicas e de disponibilidade para prestar, encontrar e apresentar as melhores soluções.

Como já referiu quando esteve reunido ao abrigo do direito de oposição e aquando da discussão do orçamento em reunião de câmara e assembleia municipal que no presente ano estava a ter uma experiência única que espera que não se repita para ninguém, que era gerir uma autarquia no meio de um ciclo pandémico que afeta tudo e todos. Um tempo que, infelizmente, necessita de uma intervenção de um setor específico gerido pela única mulher que compõe o executivo, que tem realizado um trabalho irrepreensível nas áreas que tem uma afetação negativa por via da pandemia, como o movimento associativo, ação social e educação, pelo que, "tiralhe o chapéu" pela sua capacidade de resiliência, capacidade intelectual e ao seu poder de encaixe para um conjunto de valências tão penalizada, tão materializadas como aquelas que gere.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares agradeceu as palavras do senhor presidente, salientando que o melhor que leva destes cerca de 4 anos de mandato, é o contacto com as pessoas e é o trabalhar para as pessoas e fazer o melhor por estas.

Seguidamente, a senhora Maria de Fátima Soares prestou as seguintes informações:

Apoio Social

«No âmbito do apoio social, as solicitações por parte das famílias têm vindo a crescer, desde o dia 1 de fevereiro. O setor de Desenvolvimento Social e Saúde atendeu a 75 solicitações e integrou novas famílias no banco alimentar.

Agradece aos restaurantes que estão a ajudar a população de forma gratuita.

Várias entidades privadas estão a entregar géneros alimentares, tendo entregado, na presente semana, alimentos ao domicílio a 36 famílias.

No âmbito do apoio psicossocial foram efetuados 11 atendimentos e na área da saúde continua a ser efetuado o serviço de proximidade nas zonas rurais, nomeadamente, com a questão do posto móvel que existe no Passil, situação que teve um interregno de 6 meses, mas retomou no dia 15 de outubro de 2020, com periodicidade quinzenal.»

Rastreio do Cancro da Mama

«Informou que a unidade de posto móvel situado em frente do Centro de Saúde de Alcochete, já efetuou 280 exames, tendo sido convocadas 922 mulheres. Do universo dos exames efetuados 144 já foram analisados, 111 leituras negativas e 33 encaminhamentos para o hospital par efeitos de tratamento.

Considera que faz todo o sentido que a situação do rastreio da unidade móvel tenha acontecido no meio de uma pandemia, porque as pessoas têm uma maior dificuldade e receio de se deslocarem aos hospitais e entrar noutros ambientes e desta forma está criada uma oportunidade, com hora marcada, uma única pessoa atendida de cada vez par executar este rastreio que está a dar frutos.

Rastrear é muito importante, pelo que, o diagnóstico precoce é um investimento que este executivo sempre fará para acolher, esta e outras iniciativas, fazendo várias

parcerias com as várias entidades que entender ser conveniente para a população do concelho de Alcochete.»

Educação

«A campanha de angariação de computadores por parte da FAPECA, consiste numa equipa que se reuniu e está a dinamizar esta campanha de angariação, para cedência de equipamento às famílias numerosas que não têm acesso ao Escalão A e B, onde é muito difícil um agregado familiar ter 4 ou 5 computadores, ainda mais quando se fala de crianças pequenas, com cerca de 6 anos de idade, que não o justifica e também porque estas crianças também têm aulas todas à mesma hora, pelo que, se torna difícil partilhar equipamento.

Portanto, se existirem empresas e particulares que tenham computadores e *tablet's* que não esteja a fazer falta ou a usar e que possa disponibilizar a título de empréstimo, que o faça, juntando-se assim, a esta causa, fazendo toda a diferença. Os mesmos serão cedidos a título de empréstimo e devolvidos no final do ano letivo.

As famílias que não têm habitações com as condições necessárias e ao existir dificuldade de partilha de assoalhadas da casa, como o caso de 2 irmãos que partilham o mesmo quarto, não podem ter aulas ao mesmo tempo e estar a falar um por sua vez, devem contactar o agrupamento de escolas, no sentido de esses alunos poderem ser integrados no ensino presencial, umas na Escola E.B. 2, 3 El Rei D. Manuel I e outras na Escola Básica da Restauração, esta última que acolhe os alunos dos pais que estão a trabalhar na linha da frente.

Os 20 computadores e 20 *tablet's* adquiridos pela autarquia, são cedidos a alunos identificados pelo agrupamento de escolas e após ser efetuada a avaliação socioeconómica do agregado familiar, através de uma assistente social colocada para o efeito. Até ao presente momento e que a câmara tenha conhecimento, nenhum diretor de turma reportou que algum aluno não esteja a conseguir assistir às aulas por falta de equipamento.

Dos alunos referenciados numa primeira fase, já foram entregues 4 computadores da autarquia a título de empréstimo estando sinalizados do 3.º ciclo, visto que o ensino secundário já está todo coberto, 58 alunos. Destes 58 alunos será agora efetuado pela técnica de serviço social do agrupamento o rastreio família a família, no sentido de perceber qual o tipo de equipamento que têm necessidade.

Quanto às refeições escolares, estão a ser distribuídas diariamente 117 refeições que contempla lanche, (pão e leite) e almoço constituído por sopa, prato principal, fruta ou sobremesa, distribuídas a 16 alunos das zonas rurais, 9 alunos que residem no Montijo, mas que estudam em Alcochete, 6 alunos de S. Francisco, 34 alunos do Samouco, 36 alunos de Alcochete e a 16 alunos que se encontram em ensino presencial na Escola Básica da Restauração.»

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:45 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.